



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 023/2026

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: Ismael Antonello Pereira

### 1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Faz necessária a contratação do objeto desta licitação, considerando que se trata de Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio e mistura gasosa para soldagem mig/mag composta por argônio + dióxido de carbono ( $CO_2$ ) conforme necessidade que será utilizado no setor mecânico para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Transportes e Obras, tomando como ferramenta necessária para um melhor resultado do certame.

### 3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado no item: Fornecimento de oxigênio gasoso industrial e mistura gasosa para soldagem mig/mag, que será utilizada no setor mecânico da secretaria de transportes e obras

### 4. Requisitos da Contratação

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição/Especificação</b>
1	300	M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup> OXIGÊNIO GASOSO INDUSTRIAL (OXIGÊNIO PARA SOLDA)
2	400	M <sup>3</sup>	MISTURA GASOSA PARA SOLDAGEM MIG/MAG COMPOSTA POR ARGÔNIO + DIÓXIDO DE CARBONO (CO <sub>2</sub> )

**6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Analisando as alternativas existentes para a solução do problema em questão, tem-se que a contratação de empresa especializada via licitação aberta para fornecimento de insumos para solda conforme necessidade que será utilizado no setor mecânico da Secretaria de Transportes e Obras, de acordo com as especificações deste termo, visa à guarda e segurança dos documentos, sendo assim, será a melhor alternativa para a Administração, evitando risco de perda de informações.

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	M <sup>3</sup> OXIGÊNIO GASOSO INDUSTRIAL (OXIGÊNIO PARA SOLDA)	M <sup>3</sup>	300	R\$ 46,50	R\$ 13.950,00
2	MISTURA GASOSA PARA SOLDAGEM MIG/MAG COMPOSTA POR ARGÔNIO + DIÓXIDO DE CARBONO (CO <sub>2</sub> )	M <sup>3</sup>	400	R\$ 73,50	R\$ 29.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$43.350,00</b>

**8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

**8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. Capacidade técnico-operacional

8.1.1. A licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de gases industriais ou gases para soldagem, compatíveis com o objeto desta contratação, em características, prazos e quantidades.

8.2. Documentos exigido apenas ao vencedor do certame:

8.3. Regularidade e capacidade de fornecimento

8.3.1. A licitante deverá emitir declaração de capacidade de fornecimento:

8.3.1.1.1. Capacidade de fornecimento contínuo dos gases objeto da contratação;

8.3.1.1.2. Garantia de substituição de cilindros defeituosos ou fora de norma caso necessário.

8.4. Conformidade técnica do produto

8.4.1. Os produtos fornecidos deverão atender uma ou mais normas técnicas aplicáveis, por meio de declaração ou documento equivalente do fornecedor ou fabricante que atende o mesmo:

8.4.1.1. ABNT NBR ISO 14175 (gases de proteção para soldagem);

8.4.1.2. ABNT NBR 12176 (aplicáveis a gases comprimidos e cilindros).



8.5. Transporte e manuseio:

- 8.5.1. Declaração de comprovação de regularidade do transporte conforme a legislação vigente para produtos perigosos nos termos da Resolução ANTT nº 5.998/2022, incluindo identificação de veículos e capacitação MOPP dos condutores. Apresentar junto a declaração, certificado MOPP e carteira de trabalho ou contrato prestação de serviço do motorista com certificação MOP vinculando os mesmos a licitante.
- 8.5.2. Licença ambiental – IMA ou autorização equivalente.
- 8.5.3. Laudo Técnico de Insalubridade, atendendo a norma Regulamentadora NR15 ou equivalente, para enquadramento ou não da insalubridade.
- 8.5.4. Laudo Técnico de Periculosidade, atendendo a Norma Regulamentadora NR16 ou equivalente, para enquadramento ou não da periculosidade.
- 8.5.5. Laudo Técnico Programa de Gerenciamento de Riscos Inventário de Riscos e Plano de ação, atendendo a norma Regulamentadora NR9 ou equivalente.

**9. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.1. Capacidade técnico-operacional**

Comprovar que a licitante possui experiência no fornecimento de gases industriais ou para soldagem, garantindo capacidade técnica para execução adequada do objeto.

**9.2. Regularidade e capacidade de fornecimento**

Assegurar o fornecimento contínuo dos gases e a substituição de cilindros defeituosos, evitando interrupções e riscos operacionais.

**9.3. Conformidade técnica do produto**

Garantir que os gases fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e desempenho.

**9.4. Transporte e manuseio**

Comprovar que o transporte dos gases é realizado em conformidade com a legislação vigente para produtos perigosos, minimizando riscos de acidentes.

**9.5. Licença Ambiental – IMA ou equivalente**

Comprovar a regularidade ambiental da empresa para o exercício das atividades relacionadas ao objeto contratado.

**9.6. Laudo Técnico de Insalubridade**

Verificar o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis às atividades da empresa.

**9.7. Laudo Técnico de Periculosidade**

Comprovar a avaliação dos riscos inerentes ao manuseio e transporte de gases



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

industriais, garantindo condições seguras de trabalho.

### **9.8. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**

Demonstrar que a empresa possui gestão adequada dos riscos ocupacionais relacionados às atividades objeto da contratação.

## **10. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

**10.1.** Os produtos deverão ser entregues **no ato da solicitação do setor competente em no máximo até 01 (uma) HORA**, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

**10.2.** O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

**10.3.** A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

**10.3.1.** sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

**10.3.2.** se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

**10.3.3.** O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

**.4.** A garantia mínima será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo do produto.

## **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

O objeto da licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de insumos para solda conforme necessidade que será utilizado no setor mecânico da Secretaria de Transportes e Obras. Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço. Entende-se como não possível o parcelamento do processo, pois é um serviço único e integrado.

## **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Diante do exposto, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de insumos para solda, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.



**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Exige-se que todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

**12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Na solução apresentada, deverá a Administração fornecer apenas o fiscal de contrato para acompanhamento da entrega do material, visando um serviço íntegro e de qualidade.

**13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Possíveis impactos ambientais:

**Emissões de Poluentes:** O uso de insumos para solda pode resultar na emissão de gases e vapores potencialmente prejudiciais à qualidade do ar.

**Medida Mitigadora:** Fornecer insumos que atendam aos padrões de emissões regulamentares e recomendar o uso de equipamentos de solda com sistemas de controle de emissões. Além disso, oferecer orientações para a ventilação adequada nos ambientes de trabalho para minimizar a exposição a fumos e gases.

**Gerenciamento de Resíduos:** O processo de solda pode gerar resíduos sólidos e metálicos, incluindo retalhos e outros materiais descartados.

**Medida Mitigadora:** Implementar um programa de gerenciamento de resíduos que inclua a separação e o armazenamento adequado dos resíduos sólidos. Promover a reciclagem dos metais e a disposição adequada dos resíduos não recicláveis, conforme as regulamentações locais.

Esta abordagem visa minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento e uso dos insumos para solda, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis em todas as etapas do processo.

**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na coleta de orçamentos de empresas profissionais da região que atendem a demanda, considerando o menor valor dos orçamentos em mãos para dar andamento com o processo licitatório, visando à agilidade e a economicidade no fornecimento de insumos para solda conforme



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

necessidade que será utilizado no setor mecânico da Secretaria de Transportes e Obras.

**15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.**

Nome: Ismael Antonello Pereira

Matrícula: 12409891

Cargo ou Função: Chefe Administrativo

Nome:

Matrícula:

Cargo ou Função:

Curitibanos-SC, 19 de junho de 2026.

Ismael Antonello Pereira  
Diretor Dep. Administrativo/Obras  
12409891